



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2017

PROCESSO N.º 48/2017 – CONTRATO N.º 34/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E VIAÇÃO SKS LTDA - EPP.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 09 de março de 2017, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **VIAÇÃO SKS LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Capitão Calixto de Almeida, n.º 1.025, centro, em Capão Bonito/SP, CEP 18.304-047, CNPJ n.º 16.884.597/0001-08, representada neste ato por **SALIM KHALIL EL SAFADI**, RG n.º RNEW653525-S e CPF n.º 047.808.268-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de maio de 2017, mantendo o valor de **R\$ 2,07** (dois reais e sete centavos) por quilômetro, totalizando **R\$ 20.691,72** (vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), para o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de **238 km** (duzentos e trinta e oito quilômetros), para linha escolar n.º **08**, o valor de **R\$ 2,00** (dois reais) por quilômetro, totalizando **R\$ 27.972,00** (vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois reais), para o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de **333 km** (trezentos e trinta e três quilômetros), para linha escolar n.º **16** e o valor de **R\$ 2,20** (dois reais e vinte centavos) por quilômetro, totalizando **R\$ 23.432,64** (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois mil e sessenta e quatro centavos), para o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de **253,600 km** (duzentos e cinquenta e três quilômetros e seiscentos metros), para linha escolar n.º **25**, para o quantitativo de **42 dias** letivos.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 02 de maio de 2017.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **VIAÇÃO SKS LTDA – EPP**
SALIM KHALIL EL SAFADI

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG